

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE**  
EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXXXIX de 11 de Março de 2025

DATA: 11/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

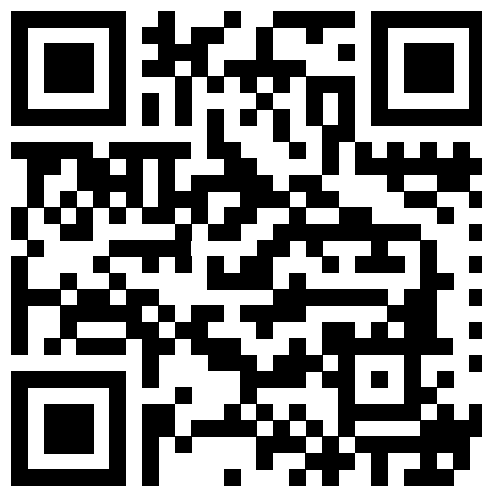
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.94  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=855](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=855)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✘ SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 070301/2025 - SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 005/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.
- ✘ COMISSÕES: 110301/2025 - CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✘ DESIGNAÇÃO: 110302/2025 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO GERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✘ DIÁRIAS: 1003003/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JUVENAL GUEDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PARTICIPARÃO DO I ENCONTRO ESTADUAL

### DECRETOS

- ✘ DECRETO MUNICIPAL: 110301/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 220502/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ATA

- ✘ ATA DE REUNIÃO: /2025 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE AURORA-CE

### EDITAL

- ✘ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 021/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO N° 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### ERRATA

- ✘ DIÁRIO MUNICIPAL: 110301/2025 - ERRATA DA PORTARIA 160276/2025 "QUE DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO"



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 070301/2025****Portaria n° 070301/2025**

Aurora, Ceará em 07 de março de 2025.

**SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 005/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o despacho de fls.46 e 47 do Processo Administrativo Disciplinar n°. 005/2024, a qual a presidente da comissão declara suspeição de imparcialidade em razão dos motivos constate no Boletim de Ocorrência n°. 418-114/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar **Cicero Roberto dos Santos Lima**, matrícula funcional n°. 110132-3 investido no cargo de agente administrativo e **Eduarda Tavares de Araújo**, matrícula funcional n°.128754-0, investida no cargo de agente administrativo para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n°. 005/2024 na qualidade de Presidente da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 07 de março de 2025.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÕES: 110301/2025

PORTARIA N° 110301/2025

11 DE MARÇO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE AURORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Bens Móveis e Imóveis do Município de Aurora-Ce, composta pelos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: **Roberto Cesar Pereira de Castro**, CPF: xxx.037.943.xx

MEMBRO: **Túlio Alves Callou**, CPF: xxx.985.633.xx

MEMBRO: **José Rafael Alves de Lima**, CPF: xxx.970.673.xx

Art. 2° - Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e Imóveis do Município de Aurora - CE, a pedido do Prefeito ou de Secretário Municipal promover a avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município ou de terceiros e a emissão do respectivo relatório para fins de aquisição, locação, etc, no interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Aurora – CE, 11 de março de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 110302/2025

PORTARIA N° 110302/2025

11 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO GERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o Servidor **RAUL TIAGO SOUSA DE AQUINO**, portador do CPF nº xxx.788.333.xx, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO GERAL.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I — zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II — avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III — atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aurora – CE, 11 de março de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1003003/2025

## PORTARIA Nº 1003003/2025

**O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JUVENAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PARTICIPARÃO DO I ENCONTRO ESTADUAL DA SAÚDE QUILOMBOLA NO CEARÁ: CULTIVANDO CAMINHOS, PRÁTICAS E SABERES ANCESTRAIS PARA VIVER BEM, QUE ACONTECERÁ NO SESC IPARANA ECORESORT, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE CAUCAIA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Caucaia/CE, sesc Iparana Ecoresort no período de 10/03/2025 a 12/03/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 10 de março de 2025.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 110301/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 110301/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 220502/2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 220502/2024, de 22 de Maio de 2024 regulamenta a Lei Municipal nº 004/2009;

CONSIDERANDO que o Anexo II do Decreto Municipal nº 220502/2024, estabelece as quantidades e os valores pecuniários dos benefícios eventuais de que trata a Lei Municipal nº 004/2009;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de atualizar os valores dos emolumentos extrajudiciais para o ano de 2025, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a redação do Anexo II do Decreto Municipal nº 220502/2024, de 22 de Maio de 2024, que passará a vigorar conforme segue:

**ANEXO II****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MENSAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 004/2009:**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
<b>AUXÍLIO NATALIDADE / SOB A FORMA DE BENS DE CONSUMO</b>	20	240	R\$ 268,40	R\$ 5.368,00	R\$ 64.416,00
<b>AUXÍLIO FUNERAL</b>	05	60	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
<b>CESTA BÁSICA</b>	50	600	R\$ 98,20	R\$ 4.910,00	R\$ 58.920,00
<b>ALUGUEL SOCIAL – TEMPORÁRIO COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 6 (SEIS) MESES</b>	50	600	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
<b>2º VIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO (ATOS: 4014 – CERTIDÃO; 7019 – BUSCA; 5023 – MICROFILMAGEM + FAADEP E FRMMP)</b>	12	144	R\$ 85,39	R\$ 1.024,68	R\$ 12.296,16



<b>CASAMENTO CIVIL E CERTIDÃO</b> (ATOS: 4004 – HABILITAÇÃO; 4017 – EDITAL DE PROCLAMAS; 4016 – CERTIDÃO DE CASAMENTO; 7019 – BUSCA; 5023 – MICROFILMAGEM + FAADEP E FRMMP.)	06	72	R\$ 412,81	R\$ 2.476,86	R\$ 29.722,32
<b>2º VIA DE REGISTRO DE CASAMENTO</b> (ATOS: 4014 – CERTIDÃO; 7019 – BUSCA; 5023 – MICROFILMAGEM + FAADEP E FRMMP)	04	48	R\$ 85,39	R\$ 341,56	R\$ 4.098,72

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 080101/2024 de 08 de Janeiro de 2024.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Aurora – CE, 11 DE MARÇO DE 2025

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATA -

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE AURORA-CE

AURORA-CE, 11 DE MARÇO DE 2025

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo do município de Aurora, situada na Avenida Antônio Ricardo, nº 01, Bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), juntamente com demais autoridades e representantes do setor, para a realização da reunião oficial do conselho.

A reunião teve início com a apresentação da Lei do Sistema Municipal de Turismo, legislação aprovada na Câmara Municipal de Aurora, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo local, fortalecendo as políticas públicas voltadas para o setor. Foi ressaltada a importância desse marco legal para a organização e crescimento das atividades turísticas no município.

Em seguida, procedeu-se à eleição da Mesa Diretora do COMTUR, ficando a composição definida da seguinte forma:

- Presidente: Erik Wesley Leite Gonçalves
- Vice-presidente: Genilson da Silva Ferreira
- Primeiro secretário: Sabrynna Saraiva Figueiredo
- Segundo secretário: Maria Gilza da Silva

Após a definição da mesa diretora, passou-se à discussão sobre a inscrição do município de Aurora no Mapa Nacional do Turismo, ferramenta essencial para o reconhecimento da cidade como destino turístico e para a captação de recursos federais destinados ao setor. Foram debatidas as vantagens dessa inscrição, incluindo a possibilidade de investimentos em infraestrutura, capacitação profissional e promoção do turismo local.

Além disso, foi abordada a oportunidade de captação de recursos para projetos que impulsionem o turismo municipal, destacando-se a necessidade de parcerias estratégicas com órgãos estaduais e federais, bem como a importância da participação ativa dos setores público e privado no fortalecimento do turismo em Aurora.

Dando continuidade aos encaminhamentos, ficou deliberado que a próxima reunião será voltada à elaboração do Regimento Interno do COMTUR, documento que regulamentará o funcionamento do conselho e suas atribuições.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sabrynna Saraiva Figueiredo, secretária eleita, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aurora-CE, 11 de março de 2025.



## GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 021/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 12 e 13 de março de 2025**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 7h às 13h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 11 de março de 2025.

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
  - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



**ANEXO II  
RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS**

CARGO – CARGO – PROF. CRECHE/ED. INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CICERA LEITE DE SOUSA	0217	65º classificado
ANTONIO JERRY ALVES	1234	66º classificado
FRANCISCA CRISTIANA CORREIA DUARTE	0948	67º classificado

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA MAÍZA LOPES FERREIRA	1194	04º classificado

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
EDNA SANTOS CALIXTO	0595	52º classificado
ANA PAULA DIAS ALVES	0081	53º classificado
LUZIANA PEREIRA DE ARAÚJO	1604	54º classificado



## GABINETE DO PREFEITO - ERRATA - DIÁRIO MUNICIPAL: 110301/2025

## PORTARIA DE ERRATA 110301/2025

ERRATA DA PORTARIA 160276/2025 “QUE DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO”

No Art. 1º:

**ONDE SE LÊ:**

“Dayvid Dantas da Silva Lopes”

**LEIA-SE:**

“Deyvid Dantas da Silva Lopes”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 11 de março de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
Prefeito



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**Glória Maria Ramos Tavares**  
Vice-prefeito(a)

**Osasco de Souza Goncalves**  
Presidente da Cpl - CM

**Maria Aline do Nascimento Macedo**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Jose Drivaldo de Oliveira**  
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

**Cicera Edana Tavares Luna**  
Secretário(a) - SEDUC

**Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**  
Secretário(a) - STDS

**Joao Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretário(a) - SG GES

**Jose Airton Saraiva Calixto**  
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

**Erik Wesley Leite Goncalves**  
Secretário(a) - SECULT

**Erieudes Braulino Leite Ferreira**  
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretário(a) - SEINFRA

**Joao Bandeira Filho**  
Secretário(a) - SEMARH

